

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Parecer da Controladoria nº 006/2019 - Em análise às Atas de Registro de Preços nº 45/2017, 24/2017, 69/2017 e 02/2018, considerando a cláusula 8.8 - Das Multas e Penalidades - 8.8.4.3 Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a prestação dos serviços, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata. Considerando o Processo Administrativo 59/2019 para punição da empresa Multifarma Comercial LTDA - ME, através do Parecer da Assessoria Jurídica nº 59/2019, decisão do Secretário Executivo da ICISMEP publicada em 15/05/2019 e Memória de Cálculo de Multa Aplicada apresentada pelo setor contábil da Icismep; Certifico o valor de R\$ 4.846,41 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos) referente a multa imposta ao fornecedor, sobre os empenhos arrolados ao processo. Considerando a Cláusula 8.8.6 das ARP, 24/2017, 45/2017, 69/2017 e 02/2018 ao constatar que na presente data, há o débito devido pela ICISMEP ao fornecedor, indico o desconto no valor de R\$ 638,42 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) das notas fiscais abaixo relacionadas como pagamento parcial da multa imposta pela Instituição, ficando ainda o valor de R\$ 4.207,99 (quatro mil duzentos e sete reais e noventa e nove centavos, a ser depositado pela empresa como pagamento da multa imposta pela Instituição. 8.8.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela ICISMEP. Relaciono as notas fiscais a serem descontadas da empresa para pagamento da multa aplicada.

Nº da Nota de Empenho	Nº da Nota Fiscal	Valor
169.1/2019	103138	R\$ 130,00
348.1/2019	103293	R\$ 130,00
517.01/2019	106046	R\$ 275,60
641.1/2019	106678	R\$ 102,82

8.8.7 Se os valores não forem suficientes, para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual. 8.8.7.1 - Na hipótese de inexistir garantia contratual ou os valores devidos da garantia forem insuficientes, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias, contado da comunicação oficial. Betim, 03/06/2019. Vanderlucia Carvalho - Controladoria.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a retificação da publicação de extrato realizada pelo Órgão Oficial da Instituição no dia 29.05.2019 - Referente ao Processo Licitatório nº 218/2018, Pregão Presencial nº 157/2018, no extrato publicado, onde se lê: "(...) 85, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) correspondentes à parcela ICISMEP; (...)", leia-se corretamente: "(...) 85, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) correspondentes à parcela ICISMEP; (...)". Onde se lê: "(...)", perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.387.151,90 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos); (...)", leia-se corretamente: "(...)", perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante, o importe de R\$ 1.406.951,90 (um milhão, quatrocentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); (...)". E onde se lê: "(...) O presente processo perfaz o valor total de R\$ 5.985.691,60 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.885.326,40 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (...)", leia-se corretamente: "(...) O presente processo perfaz o valor total de R\$ 6.005.491,60 (seis milhões, cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.905.126,40 (dois milhões, novecentos e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (...)." As demais cláusulas permanecem inalteradas. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 03/06/2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 001/2018, cumprindo a ordem de convocação, formaliza as convocações das candidatas: MAURA VITAL ROSA, VANILDES FERNANDES RODRIGUES DE LINS e MARISA FERREIRA DE CASTRO. A integra do Edital e Homologação referente ao PSS 001/2018, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 05 de junho de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 004/2018, cumprindo a ordem de convocação, formaliza a convocação da candidata: KARINE GISELE DE ÂNGELO OLIVEIRA. A integra do Edital e Homologação referente ao PSS 004/2018, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 05 de junho de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 004/2019, cumprindo a ordem de convocação, formaliza a convocação da candidata: BRUNA CRISTINA APARECIDA E SILVA. A integra do Edital e Homologação referente ao PSS 004/2019, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 05 de junho de 2019.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Assunto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018 - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, em conformidade com Edital 004/2018, cumprindo a ordem de convocação, formaliza a convocação dos candidatos: ULISSES DE OLIVEIRA ANTUNES, MARINA REZENDE BARBOSA E GABRIELA THAIS TOLENTINO DE MELLO. A integra do Edital e Homologação referente ao PSS 004/2018, estão disponíveis no site da ICISMEP no endereço www.icismep.mg.gov.br. Betim, 05 de junho de 2019.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 34/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 54/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. O início do acolhimento de proposta se dará às 08h do dia 12/06/2019. A abertura das propostas se dará às 09h do dia 17/06/2019 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP: www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 03/06/2019.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP comunica a realização do Pregão Presencial Nº 31/2019, relativo ao Processo Licitatório nº 50/2019, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor global por lote. A abertura da sessão se dará às 09h do dia 17/06/2019. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ASSESSORAMENTO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL EM SAÚDE DA ICISMEP E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES. O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4428. A Pregoeira, 03/06/2019.